

## 第二學年上學期

科 目	類 別	學 分	每週學時
時裝插畫 II	學期	1	24
編織工作坊	學期	2	45
印刷工作坊	學期	2	45
電腦輔助設計 / 電腦輔助製作 II	學期	1	21
時裝攝影	學期	2	45
專業設計工作坊 III	學期	2	36
時裝設計研究	學期	2	45
時裝設計市場學	學期	2	45
時裝設計 II	學期	4	90
語言 III	學期	3	60
學習參觀			12

本學期學分：21

## 第二學年下學期

科 目	類 別	學 分	每週學時
運動裝設計	學期	2	45
晚裝設計	學期	2	45
專業設計工作坊 IV	學期	2	36
時裝設計業概論	學期	2	45
時裝表演製作	學期	2	45
畢業作品集	學期	8	180
語言 IV	學期	3	60
學習參觀			12
本學期學分：21			

課程總學分：84

Portaria n.º 115/99/M

訓令 第 115/99/M 號

de 19 de Abril

四月十九日

Usando da faculdade conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, delego no director dos Serviços de Finanças, licenciado Carlos Fernando de Abreu Ávila, ou no seu substituto legal, os poderes para representar o território de Macau, na outorga do contrato a celebrar com a Royal Mint, para a produção e fornecimento das novas moedas de circulação de Macau com o valor facial de uma pataca.

本人行使《澳門組織章程》第十六條第一款b項賦予的權能，並按照八月十一日第 85/84/M 號法令第三條的規定，授權財政司司長艾衛立學士或其法定代理人作為澳門地區代表，就鑄造及供應面值為澳門幣壹圓的新流通硬幣之有關事宜，與 Royal Mint 公司簽訂合同。

Governo de Macau, aos 9 de Abril de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

一九九九年四月九日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

**Portaria n.º 116/99/M**

**de 19 de Abril**

Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 12/99/M, de 22 de Março, os documentos que devem acompanhar o pedido de inscrição marítima, bem como os elementos a integrar no respectivo registo, são fixados por portaria.

Assim;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 12/99/M, de 22 de Março, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador determina:

Artigo 1.º — 1. O requerimento de inscrição marítima na Capitania dos Portos de Macau, adiante designada por CPM, deve mencionar:

- a) O nome completo do requerente;
- b) A filiação;
- c) A data de nascimento;
- d) A nacionalidade;
- e) O estado civil;
- f) A residência;
- g) A categoria em que pretende ser inscrito.

2. O requerimento referido no número anterior deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Duas fotografias actualizadas;
- b) Fotocópia do documento de identificação pessoal;
- c) Certificado de registo criminal;
- d) Documento comprovativo da habilitação específica exigida para a categoria de inscrição;
- e) Certificado comprovativo de aptidão física para o desempenho das funções da categoria de inscrição, em face das doenças, lesões e deformidades que, de acordo com a lei aplicável, incapacitam para o exercício da profissão;
- f) Fotocópia do Boletim Individual de Vacinação, do qual conste que o requerente se encontra vacinado contra o tétano e de outras vacinas que sejam exigidas por lei;
- g) Certificado comprovativo dos conhecimentos elementares previstos no Capítulo VI da Convenção Internacional sobre Normas de Formação, de Certificação e de Serviço de Quartos para os Marítimos (STCW).

**訓令 第 116/99/M 號**

**四月十九日**

根據三月二十二日第 12/99/M 號法令第六條之規定，海員登記申請書須附同之文件及組成紀錄之資料均由訓令訂定。

基於此：

經聽取諮詢會意見後：

總督根據三月二十二日第 12/99/M 號法令第六條之規定及《澳門組織章程》第十六條第一款 c 項之規定，命令：

第一條——一、在澳門港務局（葡文縮寫為 CPM）辦理海員登記時，申請書應載明：

- a) 申請人之全名；
- b) 父母親姓名；
- c) 出生日期；
- d) 出生地；
- e) 婚姻狀況；
- f) 居所；
- g) 申請人擬登記之級別。

二、上款所指之申請書應附同以下文件：

- a) 兩張近照；
- b) 個人身份證明文件影印本；
- c) 刑事紀錄證明書；
- d) 具有登記級別所要求之特定資格之證明文件；
- e) 根據有關導致不能從事海員職業之疾病、損傷及殘疾之適用法律而發出之證明能擔任登記級別之職務之體檢合格證明；
- f) 個人接種手冊之影印本，手冊內載明申請人已注射破傷風疫苗及法律要求接種之其他疫苗；
- g) 具有《海員培訓，發證和值班標準國際公約》(STCW) 第六章規定之基礎知識之證書。